



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

1.1. É objeto do presente instrumento a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA**, para o Pronto Socorro Municipal.

1.2. O objeto deverá ter as especificações mínimas:

Item	Quant.	Descrição		Preço Unitário R\$	TOTAL
01	04	Ar-Condicionado	Capacidade de refrigeração: 9.000 BTU/h; Tipo: Split (unidade evaporadora e condensadora separadas); Ciclo: Frio ou Quente/Frio (conforme necessidade do ambiente); Tensão de alimentação: 127V ou 220V, conforme rede elétrica local; Controle de temperatura: digital, com ajuste de 16°C a 30°C; Controle remoto: com funções de ligar/desligar, ajuste de temperatura, modo sleep, timer e oscilação; Filtro de ar: lavável e removível, com acesso frontal; Nível de ruído: compatível com ambiente hospitalar ou de escritório (máximo de 45 dB na unidade interna); Funções mínimas: refrigeração, ventilação e desumidificação; Fluido refrigerante: ecológico, livre de CFC (R-410A ou similar); Tubulação: compatível com distância mínima de 3 metros entre unidades; Eficiência energética: selo Procel nível "A" ou equivalente; Sistema de drenagem: para escoamento de condensado, interno ou externo; Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 2.307,00	R\$ 9.228,00
02	03	Aspirador de Secreções Elétrico Móvel	Capacidade de vácuo mínima de 550 mmHg; Vazão mínima de 25 L/min; Frasco coletor de no mínimo 2 litros, autoclavável;	R\$ 3.948,00	R\$ 11.844,00



			Filtro antibacteriano; Regulagem de vácuo e manômetro analógico ou digital; montado sobre rodízios com travas; silencioso e de fácil higienização; Alimentação 110/220V automática. <i>Observação: Deve possuir certificação da Anvisa e Inmetro para uso hospitalar.</i>		
03	02	Autoclave Horizontal de mesa (até 75 litros)	Capacidade de até 75 litros; Câmara em aço inoxidável; 1 Controle automático de temperatura e pressão; Sistema de segurança contra sobre pressão e superaquecimento; Porta com trava de segurança; Ciclos programáveis e painel digital; Registro de temperatura e tempo; Alimentação elétrica 220V; Conformidade com normas da ABNT e RDC nº 15/2012. <i>Observação: Deve atender às normas da Anvisa e Inmetro para equipamentos de esterilização hospitalar.</i>	R\$ 5.958,00	R\$ 11.916,00
04	01	Autoclave Vertical	Capacidade entre 50 e 100 litros; Câmara em aço inoxidável; Controle de temperatura, pressão e tempo; Tampa com sistema de travamento seguro; Drenagem e válvula de segurança; Painel digital com indicação de ciclo; Alimentação 220V; Rodízios para mobilidade. <i>Observação: Deve atender às normas da ABNT NBR ISO 17665 e RDC nº 15/2012 da Anvisa.</i>	R\$ 33.934,00	R\$ 33.934,00
05	01	Berço Hospitalar com Grades	Estrutura em aço com pintura epóxi; Base com rodízios, sendo dois com travas; Grades laterais fixas ou rebatíveis; Leito em acrílico transparente ou chapa perfurada; Capacidade de carga mínima de 20 kg; Altura ergonômica para manuseio. <i>Observação: De fácil</i>	R\$ 3.354,00	R\$ 3.354,00



			<i>higienização e resistência a desinfetantes hospitalares.</i>		
06	02	Berço para Recém Nascido	Cesto em acrílico transparente; Estrutura em aço pintado ou inox; Base com rodízios giratórios, sendo dois com travas; Inclinação regulável; Bandeja inferior para suporte de materiais; Capacidade mínima de 20 kg. <i>Observação: Deve possuir superfície lisa, sem arestas cortantes, e ser de fácil limpeza.</i>	R\$ 1.888,00	R\$ 3.776,00
07	01	BIPAP	Modos de operação: espontâneo, temporizado e espontâneo/temporizado; Ajuste de IPAP e EPAP de forma independente; Display digital com monitorização de parâmetros básicos (pressão, volume e frequência); umidificador aquecido integrado ou acoplável; Alarmes visuais e sonoros; compatível com máscara facial ou nasal padrão; Alimentação 110/220V automática. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC aplicáveis.</i>	R\$ 8.217,00	R\$ 8.217,00
08	05	Bomba De Infusão	Vazão ajustável entre 0,1 e 999 mL/h; Precisão mínima de $\pm 5\%$; Modos contínuo e intermitente; Alarmes de oclusão, ar, fim de infusão e bateria baixa; Operação por equipo universal; Display digital; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas; Alimentação elétrica: 100–240 V~ (AC), 50/60 Hz, automática (bivolt). <i>Observação: Deve atender aos requisitos da Anvisa e Inmetro.</i>	R\$ 12.642,00	R\$ 63.210,00
09	01	Bomba de Infusão de Seringa	Compatível com seringas de 5 a 60 mL; Vazão ajustável com precisão mínima de $\pm 2\%$; Display digital; Alarmes de oclusão, fim de seringa, ar e erro	R\$ 8.141,00	R\$ 8.141,00



			de sistema; Bateria interna com autonomia mínima de 30 minutos; Alimentação elétrica: 100–240 V~ (AC), 50/60 Hz, automática (bivolt). <i>Observação: Deve atender às normas técnicas vigentes e possuir registro na Anvisa.</i>		
10	02	Cadeira de Rodas Adulto	Estrutura em aço ou alumínio; Assento e encosto em material lavável e resistente; Apoio para braços e pés escamoteáveis ou removíveis; Rodas traseiras grandes com aro de impulsão e dianteiras giratórias; Capacidade de carga mínima de 100 kg; Sistema de freio manual. <i>Observação: Deve possuir estabilidade, conforto e fácil higienização.</i>	R\$ 1.198,00	R\$ 2.396,00
11	01	Cadeira de Rodas para Obeso	Estrutura em aço carbono ou alumínio reforçado; Assento e encosto em material lavável e resistente; Largura mínima do assento de 60 cm; Capacidade de carga mínima de 160 kg; Rodas traseiras grandes com aro de impulsão e dianteiras giratórias; Apoio para pés e braços escamoteáveis; Sistema de freio manual em ambas as rodas traseiras. <i>Observação: Deve ser resistente, de fácil limpeza e segura para uso contínuo em ambiente hospitalar.</i>	R\$ 2.346,00	R\$ 2.346,00
12	04	Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler)	Estrutura metálica em aço carbono ou inox, com pintura eletrostática; Leito com três seções fixas; Grade lateral rebatível ou removível; Rodízios giratórios com travas em no mínimo dois; Capacidade de carga mínima de 150 kg; Dimensões compatíveis com colchão hospitalar padrão (aprox. 1,90m x 0,90m). <i>Observação: Deve ser de fácil higienização e resistente à</i>	R\$ 2.264,00	R\$ 9.056,00



			<i>oxidação e produtos desinfetantes.</i>		
13	07	Cama Hospitalar Tipo Fawler Mecânica	Estrutura metálica com pintura epóxi; Leito em três seções com movimento de dorso, pernas e altura fixa; Acionamento por manivelas de manuseio manual; Grade lateral rebatível; Rodízios com travas em pelo menos dois; Capacidade de carga mínima de 150 kg. <i>Observação: Deve atender aos requisitos ergonômicos e de segurança para uso hospitalar.</i>	R\$ 6.040,00	R\$ 42.280,00
14	01	Capnógrafo	Tecnologia de medição por infravermelho não dispersivo; Leituras em tempo real de EtCO ₂ e fíco ₂ ; Modos de operação mainstream ou sidestream; Display digital colorido; Alarmes visuais e sonoros configuráveis; Capacidade de armazenamento e impressão de dados; Alimentação 110/220V com bateria interna recarregável. <i>bservação: Deve atender às normas IEC e possuir registro na Anvisa.</i>	R\$ 11.277,00	R\$ 11.277,00
15	01	Cardioversor bifásico	Modo de operação manual e sincronizado; realiza desfibrilação, cardioversão, marcapasso, modo DEA, eletrocardiograma (ECG) de 12 derivações simultâneas (manual e automática). Monitor ECG integrado com tela touch screen; Pás adulto e infantil. Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 3 horas; Impressora incorporada; Alarmes sonoros e visuais; Alimentação elétrica: 100–240 V~ (AC), 50/60 Hz, automática (bivolt). <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC 60601.</i>	R\$ 27.017,00	R\$ 27.017,00



16	01	Carro de Emergência	Estrutura em aço com pintura epóxi ou em material termoplástico de alta resistência; mínimo de três gavetas com divisórias internas; Suporte para cilindro de oxigênio; Suporte para desfibrilador/cardioversor; Tábua para massagem cardíaca; Rodízios giratórios com travas; Base reforçada e puxadores ergonômicos. Régua de tomada. <i>Observação: Deve permitir fácil limpeza e deslocamento rápido em ambiente hospitalar.</i>	R\$ 5.046,00	R\$ 5.046,00
17	03	Carro Maca Simples	Estrutura em aço pintado ou inoxidável; Grades laterais rebatíveis; Rodízios giratórios com travas; Capacidade de carga mínima de 150 kg; Altura fixa. <i>Observação: Deve ser de fácil higienização e adequada para transporte seguro de pacientes.</i>	R\$ 3.866,00	R\$ 11.598,00
18	01	Centrífuga de Roupas	Capacidade mínima de 10 kg; Tambor interno em aço inoxidável; Equipamento projetado para ser fixado diretamente ao solo através de chumbadores. Controle de tempo, com temporizador digital e alarme sonoro a cada fim de ciclo. Velocidade mínima de centrifugação de 1200 rpm; Sistema de segurança que impeça a abertura durante o funcionamento; Base antiderrapante e antivibração; Alimentação 220V. <i>Observação: Deve ser apropriada para uso institucional e contínuo, com eficiência energética compatível.</i>	R\$ 69.680,00	R\$ 69.680,00
19	01	Cilindro De Gases Medicinais	Corpo em aço ou alumínio conforme norma ABNT NBR 9077; Capacidade nominal conforme o tipo de gás e necessidade (ex.: 03L, 10L);	R\$ 1.949,00	R\$ 1.949,00



			Válvula de segurança conforme padrão ABNT; Pintura e identificação conforme cor padronizada pela Anvisa; fornecido com válvula e tampa protetora. <i>Observação: Deve atender integralmente às normas da Anvisa e do Inmetro.</i>		
20	05	Computador (Desktop-Básico)	Processador: mínimo de 4 núcleos físicos, frequência base de 2.4 GHz ou superior, compatível com instruções de 64 bits; Memória RAM: mínima de 8 GB DDR4 ou superior, expansível; Armazenamento: mínimo de 256 GB SSD (Solid State Drive); Placa-mãe: compatível com o processador e suporte a expansão de memória; Monitor: tela LED ou LCD de 21,5 polegadas, resolução mínima Full HD (1920x1080); Conectividade: mínimo de 4 portas USB (sendo 1 tipo 3.0), 1 porta HDMI ou VGA, interface de rede Ethernet 10/100/1000 Mbps; Periféricos: teclado ABNT2 e mouse óptico com fio; Sistema operacional: compatível com ambientes corporativos, 64 bits, instalado e licenciado; Fonte de alimentação: bivolt automática ou com seletor de tensão; Gabinete: ventilado, com design compacto e estrutura metálica ou de material resistente; Garantia: mínima de 12 meses.	R\$ 4.136,00	R\$ 20.680,00
21	01	Criocautério	Sistema de refrigeração por gás criogênico (óxido nitroso ou CO ₂); Controle de fluxo de gás e de temperatura; ponteiras intercambiáveis esterilizáveis; Corpo metálico leve e ergonômico; Tubulação flexível e resistente à pressão; Alimentação de gás proveniente	R\$ 5.503,00	R\$ 5.503,00



			de cilindro com válvula reguladora. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas de segurança aplicáveis.</i>		
22	01	DEA- Desfibrilador Externo Automático	Energia bifásica ajustável até 200 Joules ou equivalente; Display colorido com visualização do traçado do ECG, frequência de batimentos cardíacos temporizador regressivo de 2 minutos, Sistema de análise automática do ritmo cardíaco; Instruções por voz em português; Com dispositivo de feedback de RCP Eletrodos adesivos descartáveis para adultos e pediátrico; Bateria interna com autonomia mínima de 200 choques; Maleta de transporte. <i>Observação: Deve possuir certificação da Anvisa, Inmetro e atender à norma IEC 60601.</i>	R\$ 9.930,00	R\$ 9.930,00
23	02	Desfibrilador Convencional	Modos de operação manual e sincronizado; Monitor ECG integrado; Pás internas e externas com detecção automática adulto e pediátrico; Impressora incorporada; Bateria interna recarregável com autonomia mínima de 2 horas; Alarmes visuais e sonoros; Alimentação bivolt automática. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC 60601.</i>	R\$ 18.751,00	R\$ 37.502,00
24	01	Detector Fetal	Transdutor Doppler de 2 a 3 MHz; Display digital para visualização da frequência cardíaca; saída de áudio para ausculta; Alimentação por bateria recarregável ou pilhas; Volume ajustável; Peso leve e formato ergonômico. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC aplicáveis.</i>	R\$ 2.232,00	R\$ 2.232,00



25	01	Eletrocardiógrafo	No mínimo 12 derivações simultâneas; Impressão térmica em papel milimetrado; Display digital com visualização prévia do traçado; Filtros de ruído e interferência; Alimentação bivolt automática; Bateria interna recarregável; Memória interna ou comunicação USB. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC 60601-2-25.</i>	R\$ 19.305,00	R\$ 19.305,00
26	02	Freezer Comum	Capacidade mínima de 280 litros; Faixa de temperatura ajustável até -18°C; Termostato regulável; Degelo manual ou automático; Cesto ou prateleiras internas; Alimentação 220V; Eficiência energética classe "A". <i>Observação: Deve ser de fácil limpeza e resistente ao uso contínuo.</i>	R\$ 3.342,00	R\$ 6.684,00
27	02	Geladeira/ Refrigerador	Capacidade mínima de 260 litros; Faixa de temperatura entre +2°C e +8°C; Termostato ajustável; Sistema de refrigeração uniforme; Prateleiras internas reguláveis; Alimentação 220V; Porta com vedação eficiente. <i>Observação: Deve possuir selo de eficiência energética "A" e atender às normas de segurança elétrica.</i>	R\$ 2.369,00	R\$ 4.738,00
28	01	Grupo Gerador	Potência mínima de 100 kVA; Tensão de saída: compatível com a rede local (127/220V, trifásico ou monofásico, conforme especificação); Frequência: 60 Hz; Fator de potência: mínimo 0,8; Motor: ciclo Diesel, 4 tempos, com sistema de refrigeração líquida e partida elétrica; Alternador: síncrono, auto excitado, com regulador automático de tensão (AVR); Painel de comando: digital, com leitura de tensão, corrente, frequência, horas de	R\$ 87.287,00	R\$ 87.287,00



			funcionamento e alarmes de falha; Sistema de proteção: contra sobrecarga, baixa pressão de óleo, alta temperatura e subtensão; Tanque de combustível: capacidade mínima para 8 horas de operação contínua sob carga nominal; Nível de ruído: conforme norma NBR ISO 8528; Estrutura: montada sobre base metálica com sistema antivibração; Gabinete acústico: para instalação externa, resistente às intempéries; Garantia mínima: 12 meses.		
29	01	Impressora Laser Multifuncional (Copiadora, Scanner e Faz opcional)	Tecnologia de impressão: laser eletrofotográfica; Funções: impressão, cópia, digitalização (fax opcional); Velocidade de impressão: mínima de 20 páginas por minuto (A4); Resolução de impressão: mínima de 600 x 600 dpi; Capacidade da bandeja de entrada: mínima de 150 folhas; Capacidade de saída: mínima de 50 folhas; Tipo de papel: compatível com tamanhos A4 e Ofício; Conectividade: USB 2.0 e/ou Ethernet (LAN); Compatibilidade: sistemas operacionais Windows e Linux; Scanner: resolução óptica mínima de 600 dpi, com varredura colorida; Display de operação: digital, com menu intuitivo; Ciclo mensal de trabalho: mínimo de 10.000 páginas; Fonte de alimentação: 110/220V automática; Garantia mínima: 12 meses.	R\$ 5.528,00	R\$ 5.528,00
30	02	Laringoscópio Adulto	Cabo metálico compatível com lâminas padrão; Lâminas curvas e retas, em aço inoxidável, tamanhos 2, 3 e 4; Iluminação por fibra óptica ou LED; Alimentação por pilhas	R\$ 1.508,00	R\$ 3.016,00



			alcalinas ou recarregáveis; Estojo rígido para acondicionamento e transporte. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas de dispositivos médicos IEC aplicáveis.</i>		
31	03	Laringoscópio Infantil	Cabo compatível com lâminas padrão pediátricas; Lâminas curvas e retas em aço inoxidável, tamanhos 0, 1 e 2; Iluminação por LED ou fibra óptica; Alimentação por pilhas alcalinas ou recarregáveis; Estojo rígido para transporte e armazenamento. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC aplicáveis.</i>	R\$ 1.650,00	R\$ 4.950,00
32	01	Laser para Tratamento Odontológico	Tipo de laser: diodo ou equivalente; Comprimento de onda: 600–1000 nm; Potência ajustável de 0,5 a 3W; Modos contínuo e pulsado; Sistema de segurança com proteção ocular; Alimentação 110/220V; manual técnico e treinamento do usuário incluídos. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas de segurança de laser classe II ou III.</i>	R\$ 11.630,00	R\$ 11.630,00
33	10	Longarina	Estrutura metálica ou de madeira laminada resistente; Assentos estofados com material lavável e resistente; Capacidade mínima para 3 pessoas por módulo; Fixação ao piso ou base estável; Design ergonômico e sem arestas cortantes. <i>Observação: Deve ser resistente à limpeza diária com desinfetantes hospitalares.</i>	R\$ 787,00	R\$ 7.870,00
34	01	Mesa ginecológica	Estrutura de aço ou ferro com pintura epóxi ou inox; Ajuste de altura e inclinação do leito; Apoio para pernas escamoteáveis; Rodízios com travas ou base fixa estável;	R\$ 1.839,00	R\$ 1.839,00



			Superfície lavável e resistente a desinfetantes. <i>Observação: Deve atender às normas ergonômicas e de segurança hospitalar.</i>		
35	03	Monitor Multiparâmetros	Monitorização de ECG, SpO ₂ , frequência cardíaca, pressão arterial não invasiva, temperatura e frequência respiratória; Tela colorida mínima de 12 polegadas; Alarmes visuais e sonoros configuráveis; Armazenamento de tendências.; Alimentação 110/220V, com bateria interna recarregável. <i>Observação: Equipamento deve possuir certificação Anvisa e Inmetro.</i>	R\$ 16.793,00	R\$ 50.379,00
36	01	Monitor Multiparâmetros para Centro Cirúrgico	Monitorização contínua de ECG, SpO ₂ , frequência cardíaca, pressão arterial invasiva e não invasiva, capnografia, temperatura e frequência respiratória; Tela colorida de alta resolução, mínima de 12 polegadas; Alarmes sonoros e visuais configuráveis; Comunicação com rede hospitalar e integração a sistemas de anestesia; Registro e armazenamento de dados; Alimentação 110/220V, com bateria interna para no mínimo 2 horas de operação contínua. <i>Observação: Deve atender às normas IEC e possuir registro na Anvisa.</i>	R\$ 33.287,00	R\$ 33.287,00
37	02	Negatoscópio	Fonte de iluminação uniforme, com intensidade ajustável; Superfície para fixação de filmes radiográficos padrão; Estrutura metálica ou de plástico resistente; Alimentação elétrica compatível com rede hospitalar; Design seguro e sem bordas cortantes. <i>Observação: Deve permitir fácil manutenção e troca de lâmpadas.</i>	R\$ 1.078,00	R\$ 2.156,00



38	04	Otoscópio Simples	Lâmpada de LED ou halógena; Cabo leve e ergonômico; ponteira descartável ou autoclavável; Alimentação por pilhas recarregáveis ou alcalinas; Estojo rígido para armazenamento. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas de segurança elétrica.</i>	R\$ 1.295,00	R\$ 5.180,00
39	01	Otoscópio Simples para OTORRINOLARINGOLOGIA.	Lâmpada LED ou halógena; Cabo ergonômico; ponteiros autoclaváveis ou descartáveis; Alimentação por pilhas recarregáveis ou alcalinas; Estojo de transporte incluso. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e atender às normas IEC aplicáveis.</i>	R\$ 1.320,00	R\$ 1.320,00
40	04	Oxímetro de Pulso	Adequado para dedos adultos e pediátricos; Display digital com leitura instantânea de SpO ₂ e frequência cardíaca; Alarmes visuais e sonoros configuráveis; Alimentação por pilhas recarregáveis ou alcalinas; Design leve e portátil. <i>Observação: Equipamento deve possuir certificação Anvisa e Inmetro.</i>	R\$ 6.262,00	R\$ 25.048,00
41	17	Poltrona Hospitalar	Estrutura metálica resistente; Estofamento lavável e resistente a desinfetantes; Encosto e assento acolchoados; Apoios de braço fixos ou removíveis; Estabilidade adequada para uso contínuo; fácil higienização e manutenção. <i>Observação: Deve suportar peso mínimo de 110 kg e resistir ao uso diário.</i>	R\$ 1.993,00	R\$ 33.881,00
42	01	Projetor Multimídia (Datashow)	Tecnologia de projeção: LCD ou DLP; Brilho mínimo: 2.500 lumens; Resolução mínima: 1024 x 768 pixels (XGA) ou superior; Conectividade: HDMI, VGA e USB; Ajuste de foco e zoom; Alto-falante integrado (mínimo 2W); compatível com projeção em	R\$ 3.725,00	R\$ 3.725,00



			telas de 2 a 5 metros; Alimentação 110/220V. <i>Observação: Deve permitir fácil instalação, transporte e operação segura.</i>		
43	10	Suporte De Hamper	Estrutura metálica ou inoxidável resistente à oxidação; Capacidade para pelo menos 1 cesto padrão de roupas hospitalares; Base com rodízios giratórios e travas; Altura compatível para manuseio ergonômico; fácil higienização e resistência a desinfetantes. <i>Observação: Deve ser robusto, seguro e adequado ao transporte interno de roupas hospitalares.</i>	R\$ 525,00	R\$ 5.250,00
44	10	Suporte de Soro	Estrutura em aço inoxidável, alumínio ou material equivalente resistente à corrosão; Altura regulável por sistema de trava mecânica ou por botão de ajuste; Base com quatro rodízios giratórios, sendo pelo menos dois com trava; Ganchos (mínimo dois) para sustentação de frascos de soro; Capacidade mínima de carga: 10 kg distribuídos; Superfície de fácil higienização e resistente a desinfetantes hospitalares. <i>Observação: Deve atender às normas de segurança e ergonomia hospitalar.</i>	R\$ 507,00	R\$ 5.070,00
45	02	Ultrassom Odontológico	Frequência de operação: entre 24 kHz e 32 kHz; Modos de funcionamento: contínuo e pulsado; ponteiros intercambiáveis autoclaváveis (mínimo 3 tipos); Sistema de refrigeração com irrigação ajustável; Controle de potência e intensidade; Alimentação elétrica 110/220V automática; Corpo do equipamento de material resistente e de fácil limpeza. <i>Observação: Deve possuir registro na Anvisa e</i>	R\$ 4.787,00	R\$ 9.574,00



			<i>atender às normas IEC aplicáveis a equipamentos odontológicos.</i>		
46	01	Vídeo Laringoscópio	Sistema de imagem digital com câmera de alta resolução; Tela colorida integrada, mínimo 2,5 polegadas; Lâminas reutilizáveis ou descartáveis compatíveis com adultos e pediátricos; Iluminação por LED de alta intensidade; Alimentação por bateria recarregável com autonomia mínima de 1 hora; Capacidade de gravação ou saída de vídeo (HDMI ou USB); Estrutura ergonômica e leve para uso em emergências. Estojo para armazenamento. <i>Observação: Deve possuir certificação Anvisa e Inmetro, e atender às normas IEC 60601.</i>	R\$ 17.230,00	R\$ 17.230,00

1.3. Os bens deverão ser novos.

2. FONTE DE RECURSOS:

Fonte: EMENDA PARLAMENTAR 07777.639000 1240-06 – aquisição de equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada.

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO:

3.1. A presente contratação deverá ser realizada na Modalidade de Licitação, tipo Menor Preço, devendo obedecer às normas e procedimentos contidos na Lei 14.133/21.

3.2. A economicidade a ser obtida pela Administração, em relação à aquisição dos bens em questão para atender as demandas do órgão solicitante, poderá ser conseguida pelo recurso da competitividade entre empresas do ramo, mediante regular e adequado processo e procedimento licitatório, cujo fator preponderante do certamente será o “**MENOR PREÇO POR ITEM**”,

3.3. Assim, mediante tal critério e/ou parâmetro, necessariamente a Administração obterá a economia em função do custo benefício, não obstante seja ela uma expectativa que dependerá diretamente do preço praticado no mercado em relação ao (s) objeto ofertado (s) pela (s) empresa(s), cuja escolha recairá naquela que cotar o **MENOR PREÇO POR ITEM**.

3.4. A escolha pela modalidade Pregão Eletrônico é decorrente da Instrução Normativa nº 206, de 21 de outubro de 2019, editada pelo Ministério da Economia, que determina a obrigatoriedade a adesão da modalidade eletrônica para os pregões, quando a aquisição de bens e a contratação de serviços forem realizadas por meio de disputas com verba proveniente de recursos da União, decorrente de transferências voluntárias.



3.5. O Contratante fará o certamente através de plataforma Eletrônica em função da praticidade, transparência e maior concorrência promovida pelo formato eletrônico, o que, consequentemente, resultará em maior economia para o órgão público.

4. DA PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do presente Pregão Eletrônico pessoas jurídicas que satisfaçam as exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

5. FORMA DE PAGAMENTO:

5.1. O pagamento será efetuado mediante a liberação dos recursos específicos da Emenda Parlamentar, e encaminhamento ao setor competente, da fatura ou nota-fiscal, da competente liquidação da despesa e da atestação a cargo do setor próprio do Município.

5.2. O pagamento do Preço pactuado será de acordo com a entrega, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação.

5.3. A Contratada deverá apresentar a Nota Fiscal/Fatura com os produtos e quantidades fornecidas discriminadas e acompanhada da requisição dos mesmos.

5.4. O Pagamento somente será efetivado depois de verificada a regularidade fiscal da empresa, ficando a Contratada ciente de que as certidões apresentadas no ato da contratação deverão ser renovadas no prazo de seus vencimentos.

6. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

6.1. O prazo do contrato a ser firmado com a contratada será da data de assinatura por 12 meses, em conformidade com art. 105, da Lei Nº 14.133/21 e poderá ser prorrogado nas condições básicas determinadas pelo art. 105, da Lei Nº 14.133/21, mediante ajuste entre as partes contratadas, antes de seu término.

7 – DO PRAZO E LOCAL PARA A ENTREGA DO OBJETO:

7.1. A licitante vencedora deverá entregar o(s) item(s) do presente acordo, conforme especificações exigidas neste edital e seus anexos, em até 20 (vinte) dias úteis, a partir da requisição, podendo ser prorrogado mediante requerimento fundamentado e a critério da administração.

7.2. A entrega do (s) produto (s) deverá (ão) ser de no máximo em até 20 (vinte) dias úteis após a emissão da ordem de compras, devendo a Contratada, emitir as respectivas Notas Fiscais que devidamente comprovadas e atestadas pelo Órgão Gestor do Objeto desta Licitação, deverão ser pagas até o 10º (décimo) dia do mês seguinte ao da entrega dos produtos, obedecendo a devida ordem cronológica dos empenhos e o local da entrega deverá ser determinado pelo setor de compras do município.

7.3. O não cumprimento destes prazos dará direito a contratante a aplicação de multas e penalidades de acordo com a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores.

7.4. A **Fiscalização e aceitação do objeto e contrato**, ficará sob a responsabilidade do senhor **ROGERIO TEODORO RIBEIRO, (Matricula 104534) Superintendente do Pronto Socorro Municipal**, que comunicará aos setores competentes as possíveis irregularidades ocorridas, durante o prazo de vigência deste certame.



8. DA ACEITAÇÃO DO OBJETO:

8.1 Entregue o Produto, se estiver em perfeitas condições, atestado pelo Contratante, será recebido, por servidor especialmente designado, que assinará o “Termo de Recebimento do Produto - TRP”.

8.2 O Termo de Recebimento do Produto - TRP somente será assinado se a licitante vencedora tiver atendido todas as condições especificadas neste TERMO DE REFERÊNCIA, bem como as especificações apresentadas na sua Proposta.

8.3. A entrega dos itens deve vir acompanhada das garantias de mercado e daquelas exigidas pelo INMETRO.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

9.1. Exercer ampla, irrestrita e permanente fiscalização e acompanhamento de todas as fases de execução das obrigações e do desempenho da CONTRATADA;

9.2. Intermediar a comunicação entre a CONTRATADA e as unidades da Contratante onde serão executados o objeto deste contrato;

9.3. Notificar a CONTRATADA, por escrito, das eventuais irregularidades no objeto do presente contrato, fixando prazo para as devidas correções;

9.4. Prestar todas as informações necessárias ao desenvolvimento da execução do contrato, quando solicitadas pela CONTRATADA;

9.5. Suspender a execução do contrato por estarem em desacordo com o especificado ou por outro motivo que caracterize a necessidade de tal medida;

9.6. Emitir pareceres em todos os atos da Administração relativos à execução do contrato, em especial à aplicação de sanções e alterações do contrato;

9.7. Supervisionar a execução do contrato pela CONTRATADA;

9.8. Comprovar e relatar, por escrito, as eventuais irregularidades na execução do contrato;

9.9. Determinar, à CONTRATADA, as providências necessárias ao regular e efetivo atendimento do objeto;

9.10. Verificar o prazo estabelecido no ajuste para apresentação das notas fiscais/faturas, recibos ou congêneres, exigindo seu cumprimento por parte da CONTRATADA;

9.11. Responsabilizar-se pela lavratura do respectivo contrato, com base nas disposições da Lei N°14.133/21 e suas alterações.

9.12. Assegurar os recursos orçamentários e financeiros para custear a prestação.

9.13. Zelar para que durante a vigência do contrato, sejam cumpridas as obrigações assumidas com a Contratada, bem como sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na prestação.

9.14. Serão considerados para efeito de pagamento os produtos efetivamente entregues pela Contratada e aprovados pelo setor responsável pelo recebimento.

10. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

10.1. Realizar o fornecimento, mediante requisição, conforme solicitações da Contratante, que deverão ser rigorosamente àqueles descritos no Edital, nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele.



10.2. Os preços cotados incluem todas as despesas de custo, seguro, frete, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas ou de qualquer outra natureza.

10.3. Durante a vigência, a CONTRATADA deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.

10.4. Substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.

10.5. Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, por ação ou omissão no fornecimento do presente Contrato.

10.6. Prestar as informações e esclarecimentos sempre que solicitados pela Contratante.

10.7. Apresentar até o quinto dia útil de cada mês Nota Fiscal que discrimine os produtos entregues no mês anterior;

10.8. Arcar com o pagamento de taxas, impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, comerciais e fiscais, bem como seguros, desde que resultantes da contratação com a Contratante;

10.9. Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionada ao fornecimento, sendo de inteira responsabilidade do fornecedor a contratação de funcionários necessários à perfeita execução do fornecimento;

10.10. Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos e supressões no valor atualizado do contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), consoante estabelece ao art. 65 da Lei de Licitações;

10.11. Entregar os produtos em prazo não superior ao máximo estipulado neste Termo de Referência;

10.12. Garantir a qualidade de cada unidade dos produtos fornecidos, pelo prazo estabelecido na respectiva validade pelo produtor ou fornecedor, obrigando-se a repor aquele impróprio para o consumo, desde que a deterioração do item não tenha ocorrido por guarda, emprego ou manuseio indevidos;

10.13. Prazo de validade dos produtos deverá estar exposto no produto;

10.14. Colocar à disposição do CONTRATANTE todos os meios necessários à comprovação da qualidade e operacionalidade dos bens, permitindo a verificação de sua conformidade com as especificações;

10.15. Substituir, sempre que exigido pelo Contratante, qualquer um dos itens fornecidos que forem julgados prejudiciais ou insatisfatórios, sem qualquer ônus para o CONTRATANTE;

10.16. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na fase de habilitação da licitação;

10.17. Receber os valores que lhe forem devidos pelo fornecimento dos produtos, na forma disposta neste Termo de Referência.

11. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

a) dar plena e fiel execução ao contrato, respeitadas todas as cláusulas e condições estabelecidas;

b) executar o objeto e os serviços especificados com observância ao Termo de Referência, da boa técnica e das disposições legais e normativas pertinentes;



- c) manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do CONTRATANTE, ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste contrato;
- d) prestar, sempre que necessários todos os esclarecimentos solicitados pela Contratante, bem como atender, prontamente, às reclamações/observações/críticas/sugestões que, porventura, lhes forem apresentadas, relacionadas com a execução do presente Contrato;
- e) cuidar para que os profissionais envolvidos na execução do objeto deste contrato sejam devidamente preparados e orientados para o exercício de sua função, devendo observar os princípios éticos, a urbanidade e educação no tratamento dispensado aos membros, servidores efetivos, comissionados, servidores à disposição, estagiários e menores aprendizes do CONTRATANTE;
- f) durante a vigência, a Contratada deverá atender prontamente às requisições e especificações deste TERMO DE REFERÊNCIA, a partir da solicitação através de ordem de compra/requisição do Setor solicitante.
- g) responsabilizar-se por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços;
- h) reportar-se ao gestor do contrato para que seja efetivado o controle das atividades realizadas;
- i) emitir nota fiscal correspondente ao valor definido no contrato;
- j) assumir o objeto deste contrato, não o transferindo, sob nenhum pretexto, para terceiros;
- k) reparar, corrigir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução;
- l) entregar produtos de qualidade, conforme descritos, nota de empenho, não sendo aceito em nenhuma hipótese, outro diverso daquele, devendo substituir quaisquer produtos que não estejam dentro do padrão de qualidade, e bom estado de conservação, que apresentem defeitos ou não estejam em conformidade com as especificações na nota de empenho.
- m) a Contratada deverá manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;
- n) responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo dessa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- o) garantir a segurança e idoneidade das avaliações;
- p) aceitar nas mesmas condições contratuais acréscimos ou supressões nos termos da legislação vigente.
- q) considerar que a ação de fiscalização do CONTRATANTE não exonera a CONTRATADA de suas responsabilidades contratuais;
- r) arcar com todas as despesas de alimentação e hospedagem do pessoal sob sua responsabilidade.

12. DA RESCISÃO:



- a) A rescisão do contrato se dará nos seguintes casos:
- b) permitir situação que crie a possibilidade de causar ou que cause danos físico, lesão ou consequências letais;
- c) destruir ou danificar bens materiais ou documentos por culpa ou dolo de seus agentes;
- d) transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante;
- e) suspender ou interromper, total ou parcialmente, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, os bens ou serviços contratados;
- f) manter empregado sem qualificação para executar o fornecimento de bens ou serviços contratados.
- g) No caso de rescisão provocada por inadimplemento da CONTRATADA, o CONTRATANTE poderá reter, cautelarmente, os créditos decorrentes do contrato até o valor dos prejuízos causados, já calculados ou estimados.
- h) No procedimento que visa à rescisão do contrato será assegurado o contraditório e a ampla defesa, sendo que, depois de encerrada a instrução inicial, a CONTRATADA terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis para se manifestar e produzir provas, sem prejuízo da possibilidade de o CONTRATANTE adotar, motivadamente, as providências acauteladoras.
- i) É admitida a fusão, cisão ou incorporação da empresa, bem assim sua alteração social, modificação da finalidade ou da estrutura, desde que não prejudique a execução do contrato, cabendo à Administração decidir pelo prosseguimento ou rescisão do contrato.

13. SELEÇÃO DO FORNECEDOR: licitação, modalidade pregão eletrônico.

14. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DO CONTRATADO: menor preço por item.

15. VALOR DE REFERÊNCIA E PESQUISA DE PREÇOS: R\$ 757.059,00 (SIGEM)

16. DA VALIDADE DA PROPOSTA: A proposta deverá conter prazo de validade de 60 (sessenta) dias, contados da adjudicação dos objetos licitados.

17. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA: Rodrigo Rios Monteiro Pacheco. (Enfermeiro. COREN 248414-GO)

IPAMERI-GOÍÁS, aos 13 dias do mês de outubro de 2025.

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Secretário Municipal de Saúde